

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO</u>	03 - 0017 / 2004	DE	2004
-----------------------------	------------------	----	------

<u>MATÉRIA LEGISLATIVA:</u>	PR	03 - 0017 / 2004	DE 29/06/2004
-----------------------------	----	------------------	---------------

<u>PROMOVENTE:</u>	VEREADOR	CELSO JATENE
--------------------	----------	--------------

<u>E M E N T A:</u>	CRIA O DIA DO RECONHECIMENTO AOS DELEGADOS DE POLÍCIA APOSENTADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
---------------------	---

--

ARQUIVADO EM 11/01/2005

VIVIANE FERREIRA FÓ
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisor
SGP-33





Câmara Municipal
Gabinete do Vereador

Folha nº 01 do proc.

Nº 170204

Arquiteto Cícero - Ass. Parlamentar

4834

Loide

PROJETO DE RESOLUÇÃO

LIDO HOJE

COMISSÕES DE: 29 JUN 2004
Constituição e Justiça
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

03-0017/2004

Cria o Dia do Reconhecimento aos Delegados de Polícia Aposentados, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

APROVADO EM DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO ÚNICAS.
À PROMULGAÇÃO DA D. MESA

29 JUN 2005

PRESIDENTE

Art. 1.º Fica criado o Dia do Reconhecimento aos Delegados de Polícia Aposentados pelos serviços prestados à Polícia Civil do Estado de São Paulo.

§ 1.º O Dia do Reconhecimento será comemorado todos os anos na 1ª quinzena do mês de agosto.

§ 2.º A homenagem será concedida em Sessão Solene na qual os homenageados receberão uma salva de prata contendo mensagem de agradecimento pelos relevantes serviços prestados, os brasões da Câmara Municipal de São Paulo e da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Art. 2.º A Câmara Municipal de São Paulo, em parceria com a Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo e a Delegacia Geral de Polícia indicará os delegados aposentados para receber a homenagem.

Parágrafo único. À Câmara Municipal caberá promover as reuniões com representantes das entidades acima citadas para proceder a escolha dos homenageados em data a ser estabelecida de acordo com o dia da comemoração.

CMSF - ATM -29-Jun-2004-16:02-009462

2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) anexado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 224 e folha de informação sob nº
05 02/07/04 a Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.

Nº 17 de 2004

Adelina Cione - Ass. Parlamentar

PP 100.408

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Celso Jatene

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004.


CELSO JATENE
Vereador



Folha nº <u>04</u> do proc.
Nº <u>17</u> de <u>2004</u>

Adelina Cione - Ass. Parlamentar
PS 100.406

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Celso Jatene

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste projeto tem o objetivo de homenagear todos os delegados aposentados que prestaram relevantes serviços às comunidades onde trabalharam incansavelmente durante a vida profissional, inclusive arriscando a própria vida em muitas ocasiões.

Na mais justo a Câmara Municipal de São Paulo, intitulada 'Casa do Povo', abrigar esta homenagem, como forma de retribuir os bons préstimos desses nobres e valentes profissionais ao povo da nossa cidade.

Acreditando no mérito da homenagem peço a meus Nobres Pares apoio para a aprovação desta propositura.

1 - 4



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 280 04

do processo n.º 03-17 de 2004 021.07.104 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

PL 336/00, 25/03

LEI 13.373/02, 12.924/99

Solange Rainone dos Santos
Supervisora de Contr. De Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *OK, para fins de recebimento.*

Quorum Maioria simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável qto ao mérito.

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação *Competência das Comissões, salvo interferência de reu.*

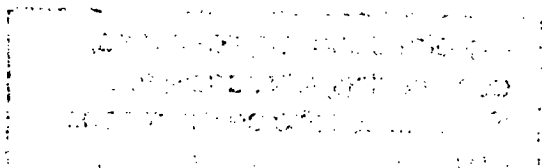
Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

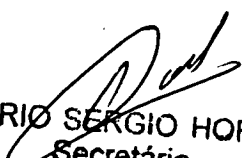
À Comissão de Constituição e Justiça:

03/8 / 04

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



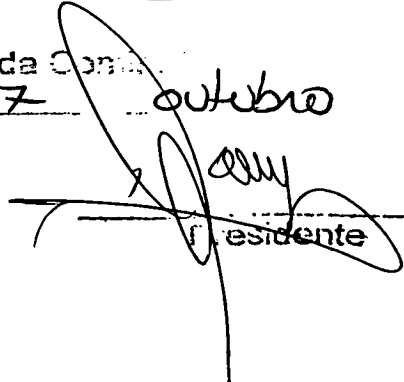
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/08/04 às 16:00 h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão
Em 27 outubro

São Paulo e Justiça
de 2004


Presidente

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 07 / 01 / 05.

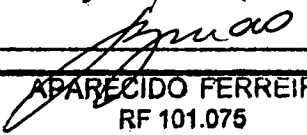

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

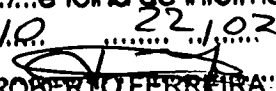
Proc. encerrado com 04 fls.

Arquivado em 11/01/05

O Func.* [Signature]


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 5.19 e folha de informação
sob nº 10 22/02/05


JOSE ROBERTO FERREIRA

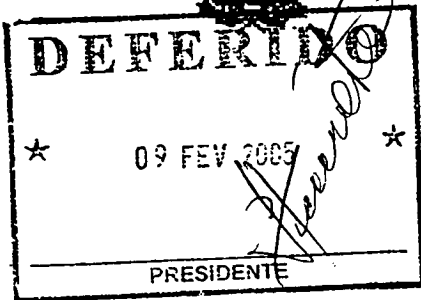
RF 100.702
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador PAULO FRANGE

Líder do PTB



REQUERIMENTO D N°

13 - RDS
13-0009/2005

Na qualidade de Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, requeiro à Douta Mesa, com fundamento no artigo 275, § 2º do Regimento Interno, o desarquivamento dos seguintes Projetos de Lei:

Vereador Atilio Francisco :

PL 143/2001
PL 10/2002
PL 11/2002
PL 358/2002
PL 343/2003
PL 755/2003
PL 792/2003
PL 801/2003
PL 849/2003
PL 193/2004
PL 289/2004
PL 329/2004

Vereador Celso Jatene:

PL 115/2001
PL 172/2001
PL 173/2001
PL 243/2001
PL 244/2001
PL 252/2001
PL 256/2001
PL 330/2001
PL 389/2001
PR 49/2001
PR 50/2001
PLO 19/2001
PL 520/2001
PL 558/2001
PL 563/2001
PL 135/2002
PL 486/2002
PL 524/2002

10, FEB 2005



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador PAULO FRANGE

Líder do PTB

Folha N.º 06 do proc.
N.º 03.0017 de 2004
O funcionário [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

SGP-33

PL 559/2002
PL 560/2002
PL 627/2002
PL 628/2002
PL 651/2002
PL 17/2003
PL 95/2003
PL 96/2003
PL 117/2003
PL 258/2003
PL 259/2003
PL 286/2003
PL 318/2003
PL 744/2003
PL 817/2003
PR 41/2003
PL 99/2004
PL 114/2004
PL 284/2004
PL 343/2004
PL 429/2004
PR 17/2004
PL 502/2004
PL 503/2004
PL 387/2002

Vereador Paulo Frange:

PL 1007/1997
PL 1008/1997
PL 98/1998
PL 224/1998
PL 225/1998
PL 307/1998
PL 376/1998
PL 410/1998
PL 63/1999
PL 465/1999
PL 466/1999
PL 480/1999
PL 582/1999
PL 636/1999
PL 175/2000



Folha N.º 07 do proc.
N.º 03.0017 de 2004
O funcionário [assinatura]

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador PAULO FRANGE
Líder do PTB

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
SGP-33

PL 257/2000
PL 84/2001
PL 316/2001
PL 317/2001
PL 390/2001
PL 404/2001
PL 5/2002
PL 139/2002
PL 155/2002
PL 183/2002
PL 184/2002
PL 204/2002
PL 232/2002
PL 236/2002
PL 254/2002
PL 287/2002
PL 304/2002
PL 361/2002
PL 366/2002
PL 317/2002
PL 387/2002
PL 484/2002
PL 603/2002
PL 635/2002
PL 646/2002
PL 652/2002
PL 667/2002
PL 713/2002
PL 107/2003
PL 170/2003
PL 171/2003
PL 172/2003
PL 182/2003
PL 206/2003
PL 207/2003
PL 214/2003
PL 236/2003
PL 238/2003
PL 239/2003
PL 290/2003
PL 318/2003
PL 319/2003
PL 365/2003



Folha N.º 08 do proc.
N.º 03-0017 de 2004
O funcionário [assinatura]

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador PAULO FRANGE
Líder do PTB

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

SGF-33

PL 402/2003
PL 408/2003
PL 409/2003
PL 415/2003
PL 416/2003
PL 455/2003
PL 462/2003
PL 465/2003
PL 519/2003
PL 610/2003
PL 680/2003
PL 803/2003
PL 859/2003
PL 77/2004
PL 104/2004
PL 209/2004
PL 285/2004
PL 319/2004
PL 372/2004
PL 409/2004
PL 528/2004

PR 68/2001
PR 18/2002
PR 19/2002
PLO 4/2003

Sala das Sessões,

Vereador Paulo Frange
Líder PTB



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo n.º 03.0017 de 2004 22/02/2005 (a) [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

14/02/05

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 10
do processo nº 03-017 / 2004 22 / 02 / 2005 a).....
JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702

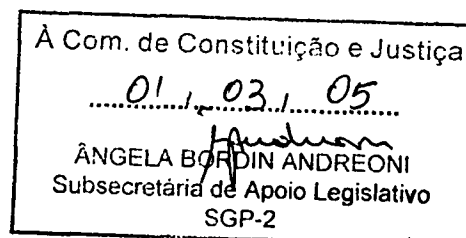
Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0009 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

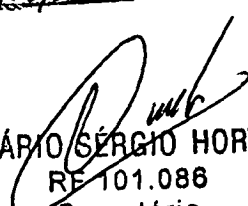
Atenciosamente

SGP.33 em 22 de fevereiro de 2005.

Viviane Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/03/05 às 11:45 h


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RE 101.086
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<u>Mário Horta</u>
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: <u>3/3/05</u>
_____ Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO- JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO	
EM <u>02/03/05</u>	ÀS <u>16:25</u> HS
POR <u>Bete</u>	

SEGUE	_____,	juntado	_____,	nesta data,
documento	_____,	e papel	_____,	informação
rubricado	_____,	sob toalha	_____,	nº 11
Em <u>10/5/05</u>				



FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 11 do
Processo nº 12.64
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

16 - PAR
16- 0265/2005

PARECER Nº /2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0017/04

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene, que visa criar o Dia do Reconhecimento aos Delegados de Polícia Aposentados pelos serviços prestados à Polícia Civil do Estado de São Paulo.

De acordo com a proposta o dia seria comemorado todos os anos na 1ª quinzena do mês de agosto e a homenagem seria concedida em Sessão Solene na qual os homenageados receberiam uma salva de prata contendo mensagem de agradecimento pelos relevantes serviços prestados, os brasões da Câmara Municipal de São Paulo e da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Por fim, a Câmara, a Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo e a Delegacia Geral de Polícia indicariam os delegados aposentados para receber a homenagem.

O projeto pode prosperar.

O projeto está amparado nos arts. 13, I e 37, "caput" da Lei Orgânica, que atribuem à Câmara competência para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como no art. 237, da Resolução nº 02/91 (Regimento Interno), que estabelece ser a Resolução a proposição destinada a regular matéria político-administrativa da Câmara.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

04/5/05

17 - RELCOM
17- 1217/2005

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 10 / 5 / 05
página 71 coluna 2
Conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 12 / 5 / 05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 12/05/05 às 18:00
RF 11120

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

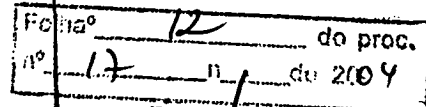
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Carlos Apolinário
Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 23/05/05 *[assinatura]*
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 12219
Em 30/06/05
Ass: *[assinatura]*

Edu Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



16 - PAR
16- 0566/2005



Ev. Pol.iski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/04.

O presente projeto de resolução de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene visa criar o Dia do Reconhecimento aos Delegados de Polícia Aposentados pelos serviços prestados à Polícia Civil do Estado de São Paulo.

De acordo com a propositura, o Dia do Reconhecimento será comemorado anualmente na 1ª quinzena do mês de agosto, quando será concedida Salva de Prata contendo mensagem de agradecimento, bem como os brasões da Câmara e da Polícia Civil do Estado de São Paulo, aos homenageados, e serão entregues em Sessão Solene desta Câmara Municipal de São Paulo.

A Comissão de Constituição e Justiça procedeu a análise das condições de admissibilidade da homenagem e proferiu parecer de legalidade (fls. 11).

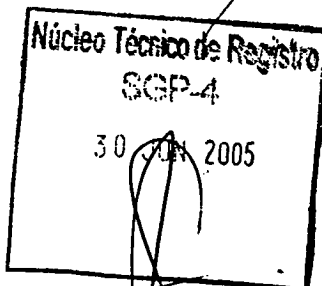
Quanto ao mérito que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, não vemos óbices à aprovação da matéria, eis que se trata de prestar justa homenagem aos que deram grande contribuição, quando em atividade, a uma instituição de relevante papel na área de segurança para a cidade de São Paulo.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/06/05

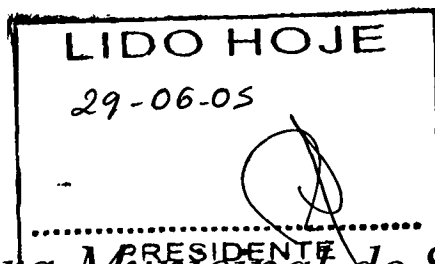
Claudete Alves - Presidente

Carlos Apolinário - Relator



Cece-sca

17 - RELCOM
17- 6102/2005



Folhaº 13 do proc.
nº 17 n. de 2004

Ev. Edolski
Assistente Parlamentar
RF 100.454

25

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS SOBRE O PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 17/04

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Vereador Celso Jatene, que visa criar o Dia do Reconhecimento aos Delegados de Polícia Aposentados.

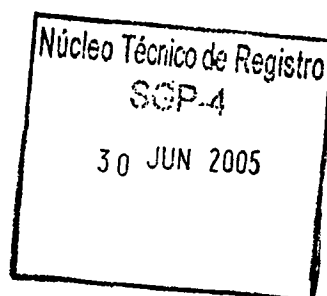
Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é

FAVORÁVEL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO *OK*

[Handwritten signatures and marks]





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 14 ✓

do processo n.º 03-17/04 30/06/2005 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Resolução foi aprovado em discussão e votação únicas na 14ª Sessão Extraordinária, de 29 de junho do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

30/06/2005

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP 21

RECEBIDO EM SGP-23

EM 30/06/05

AS 18:30 h

Sr. Orlando,

Providenciar carta de resolução e respectivo registro.

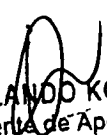
30 /06/2005


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

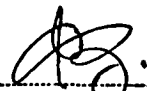
Providenciado, conforme determinação de V. S^a.

30 /06/2005


ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

SEQUE....., juntado....., nesta data
documento..... e papel de informação
rubricado..... sob folha..... n.º 15

Em 01 / 07 / 05 /


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº 15 do proc.
nº 03-0017/2004
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 29 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/04)
(VEREADOR CELSO JATENE)

Cria o Dia do Reconhecimento aos Delegados de Polícia Aposentados, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica criado o Dia do Reconhecimento aos Delegados de Polícia Aposentados, pelos serviços prestados à Polícia Civil do Estado de São Paulo.

§ 1º O Dia do Reconhecimento será comemorado todos os anos na 1ª quinzena do mês de agosto.

§ 2º A homenagem será concedida em Sessão Solene, na qual os homenageados receberão uma salva de prata contendo mensagem de agradecimento pelos relevantes serviços prestados, os brasões da Câmara Municipal de São Paulo e da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Art. 2º A Câmara Municipal de São Paulo, em parceria com a Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo e a Delegacia Geral de Polícia, indicará os delegados aposentados para receber a homenagem.

Parágrafo único. À Câmara Municipal caberá promover as reuniões com representantes das entidades acima citadas para proceder a escolha dos homenageados, em data a ser estabelecida de acordo com o dia da comemoração.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2005.

O Presidente,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar,

2
JCSS/okm

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 1º / 07 / 20 05
página 91 coluna 3ª/4ª
Conferido: *gellante*

Ao CCI.1 – Cerimonial e Eventos.

Senhora Supervisora,

Encaminho o presente para ciência e demais providências pertinentes.

04/08/2005

gellante
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

-A SGP. 3

Seu subsecretaria:

Processo encaminhado para esta unidade.

Solicitamos o arquivamento.

24/8/06

[Assinatura]
Marizilda do Prado - Empreiteira
Supervisora de Cerimonial e Eventos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE (M) JUNTADA (S), NESTA
DATA, A(S) FOLHA(S) RUBRICADA(S)
SOB NºS. 16

Laura
LAURA DAISY MORETTO GASSER
Assistente Técnica da Direção IV

25/08/06



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

16

do processo n°

PR.03-0017/04 de 25.08.06.

(a)

Laura
LAURA DAISY MORETTO GASSER
Assistente Técnico de Direção IV
RF. 10.919

SGP - 33

Sr.(a) Supervisor(a):

Para o arquivamento
conforme despacho retro.

25/08/06

Teresa Cristina Brandão César

TERESA CRISTINA BRANDÃO CÉSAR

Bibliotecária - CRB - 8/1276

Subsecretária de Documentação - SGP-3

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33

Requisitado em

24-02-2005

Arquivado novamente em

05-09-2006

Com

16

fls.

O Func.º

10

LINA ANGELICA M. GOMES

RF 100.927

SGP-33